



MOÇÃO DE APOIO Nº _____/2021

Manifesta **APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7. 498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar e Parteira, aprovado pelo Senado Federal e encaminhado para Câmara dos Deputados.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais apresente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7. 498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar e Parteira.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível refletimos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços da saúde do mundo. A categoria se submete a regime de remuneração injusta em partes do nosso Brasil, incompatível ao nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou privados dependem dos profissionais da enfermagem, enfim o trabalho desses profissionais é de suma importância e relevante no âmbito dos serviços de saúde.

Foi notório durante essa pandemia, dura rotina enfrentada por esses profissionais que se dedicaram e ainda se dedica aos cuidados dos pacientes, colocando sua saúde em risco para salvar vidas todos, mesmo com remunerações defasadas, condições de trabalho muitas das vezes indignas.

CONSIDERANDO assim que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada.

Essa Moção de Apoio à PL 2.564/2020 aprovada pelo Senado Federal trata-se de reivindicações e frutos de imensa luta desses profissionais de enfermagem brasileira. A proposta é pauta ativa e justa pleiteada pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Dada a importância e urgência do tema, a presente Moção também pede agilidade aos nobres deputados nesta matéria.



Sendo aprovada a presente Moção, requeiro também que referida propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira, ao Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo James Francisco Pedro dos Santos e ao Presidente da Frente Parlamentar Evangélica Deputado Federal Pr Cezinha De Madureira, para conhecimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de dezembro de 2021.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora



Relação de endereços para encaminhamento de cópias:

Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira

Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília (DF)

Deputado Federal Cezinha De Madureira

Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gabinete 533
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília (DF)

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo James Francisco dos Santos

Rua: Alameda Ribeirão Preto,82
Bela Vista - São Paulo (SP)
CEP 01331-000

Diretor do Departamento de Saúde Egydio Tonini Nogueira Neto

Rua: Maria Paula Gambier Costa,819
CEP 19700-000

Deise Ramalho

Rua: Maria Paula Gambier Costa,819
CEP 19700-000

